



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.612, DE 28 DE MAIO DE 2024

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.581/2023, Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial pelo excesso de arrecadação por transferência de Emendas Parlamentares Federal individual, Bancada Federal e da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ **520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2045- Apoio Serviços Públicos de Saúde	
736- 339030- 4500- material de consumo	R\$100.000,00
737- 339339- 4500- outros serviços de terceiros P.J.	R\$220.000,00
2.055- Manutenção Defesa Civil- Fundec	
738- 449051- 1104- obras e instalações	R\$200.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$520.000,00</b> (quinhentos e vinte mil reais).

**Art. 2º** - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação por transferência de Emendas Parlamentares Federal individual, Bancada Federal e da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, conforme segue:

1713509100200000-4500- Emenda Parlamentar Individual	R\$220.000,00
1713509103000000-4500- Emenda Parlamentar da Bancada do RS	R\$100.000,00
1729990103000000- 1104- Convênio Defesa Civil-RS-Recuperação de Estradas	R\$200.000,00
<b>Total geral</b>	<b>R\$520.000,00</b> (quinhentos e vinte mil reais).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 28 de maio de 2024.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.  
Aos 28 de maio 2024.

Celso Busatto - Secretário Municipal de Finanças.